

FREGUESIA DE LORDELO

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LORDELO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: PEDRO DUARTE VILAÇA COELHO
Suplente: ARMANDA MARIA FERREIRA GUIMARÃES
Secretário: MARIA FONSECA PEREIRA
Escrutinador: ANDRÉ FILIPE MOUTINHO RIBEIRO
Escrutinador: ARTUR PAULO MARTINS COELHO

Secção de voto n.º 2

Presidente: VITOR JOSÉ DE SOUSA CARVALHO
Suplente: TIAGO DANIEL FERREIRA CARMO
Secretário: NUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Escrutinador: SIMÃO PEDRO LEMOS NOGUEIRA
Escrutinador: FILIPA ISABEL MACHADO FERREIRA DA SILVA

Secção de voto n.º 3

Presidente: CÁTIA SOFIA MACHADO FERNANDES
Suplente: INÊS DE CASTRO SANTOS
Secretário: SÓNIA MANUELA ALVES FERREIRA
Escrutinador: JOÃO PEDRO PEREIRA SAMPAIO
Escrutinador: CÉLIA GEORGINA MARTINS CARNEIRO

Secção de voto n.º 4

Presidente: PAULO JOSÉ DA SILVA FERREIRA MACHADO ESTEVES
Suplente: ANA MARIA FERREIRA MAGALHÃES
Secretário: OLÍMPIA MARIA FERREIRA FERNANDES
Escrutinador: ISABEL CLEMENTINA SOARES DE ABREU
Escrutinador: SÍLVIA GOMES MARTINS GUIMARÃES

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

GUIMARÃES, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.